



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025- (Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste aos Senhores Eugênio Odilon Ribeiro e Euflávio Odilon Ribeiro).

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

Parecer do Relator:

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

Favorável ao documento "**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025**".

Contrário ao documento "**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025**".


Relator

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável **Contrário** **Ausência**



Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável **Contrário** **Ausência**



Membro: Hermes Pereira Júnior (PL)

Favorável **Contrário** **Ausência**



Despacho Final das Comissões:

O "**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2025**" acima mencionado recebeu **(3)** votos favoráveis e **(0)** votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam **(X)** favoráveis **()** contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 26/09/2025.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	26/09/2025
ID: 1218479	Processo	Documento
CRC: 461370EE		
Processo: 60-7/2025		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 26/09/2025 12:17:41	Finalização: 26/09/2025 12:18:42	
MD5: 4393BA488159BA7C9334F67C83545FF8		
SHA256: 418F6067ECEBCD350085CFB6847E74C5EE531418B1FE7704C32F8FCEA9597E9B		

Súmula/Objeto:

Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PDL n° 07/2025 dia 26/09/2025

INTERESSADOS

Adriano Meireles da Paz	ESPIGAO DO OESTE	RO	26/09/2025 12:17:41
-------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	26/09/2025 12:17:41
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	26/09/2025 12:18:48
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1218479 e o CRC 461370EE.



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL N.º 68/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2025

Autor: Vereador Adriano Meireles da Paz

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste aos Senhores Eugênio Odilon Ribeiro e Euflávio Odilon Ribeiro.

Relator: Vereador Walter Gonçalves Lara

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Vereador Adriano Meireles da Paz, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste aos Senhores Eugênio Odilon Ribeiro e Euflávio Odilon Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sociedade local.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apreciar os aspectos legais, constitucionais e regimentais das proposições legislativas submetidas à Câmara Municipal, conforme Art. 62 do Regimento Interno.

Após análise, observa-se que o projeto atende aos preceitos legais de competência previstos no inciso XXIII do art. 40, do Regimento da CMO e Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Ademais, o projeto em questão encontra amparo no artigo 131, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno, que autoriza os vereadores a proporem a concessão de honrarias, como o Título de Cidadão Honorário.

Além disso, os homenageados possuem notório histórico de contribuição para o desenvolvimento social e econômico da região, justificando a pertinência e oportunidade da homenagem proposta.

No tocante à **técnica legislativa**, a redação apresentada atende aos requisitos formais, apresentando de forma clara a concessão do título e a sua justificativa, sem incorrer em ambiguidades ou falhas redacionais.

Isto posto, este relator **opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025.**

Walter Gonçalves Lara

Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Acatando as conclusões apresentadas pelo Relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final declara **voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025.**

Sala de Comissões, 29 de setembro de 2025.

Adriano Meireles da Paz (PSD)

C.L.J.R.F - Presidente

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

C.L.J.R.F - Vice-Presidente

Relator

Hermes Pereira Júnior (PL)

C.L.J.R.F - Membro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, 1º Secretário CMEO, em 30/09/2025 às 07:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz**, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final, em 30/09/2025 às 12:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara**, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final, em 01/10/2025 às 09:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1219147** e o código verificador **41B34B06**.

Referência: [Processo nº 60-7/2025](#).

Docto ID: 1219147 v1